3. Reino Fungi: Caracterização, reprodução e relações ecológicas.

Duração máxima da aula: 20 minutos Data: 21/02/2020 - Horário: 18h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO -**FRANCA** 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA. PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/08/2019 – PROCESSO Nº 3159445/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIR-CUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aquardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas de Agenciamento em Turismo Receptivo(Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado 1/DEBORAH RANHEL PIGNAT-

TI/34.238.579-3/302.259.688-00/9,75;

6/JÉSSICA ROSA DA SILVA/48.669.711-3/394.007.528-

06/6,49 2/ISABELA MARCANTONIO DIAS/46.803.055-4/395.342.818-75/3,25;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S) Nº de Inscrição / RG / CPF 3/47.163.035-4/390.198.748-70/ 4/48.516.810-8/389.781.748-92/ 5/45.006.829-8/378.064.058-95/ 7/45.280.376-7/219.444.428-98/

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA ITACHACHECETHRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 249/01/2019 - PROCESSO Nº 678666/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIR-

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUA-QUECETUBA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 663830-Sistemas Embarcados (Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

02/ João Bosco Pedralino Silva/ 27.177.138-0/ 303.158.948-

07/ Nelson Vieira de Sena Junior/ 35.110.316-8/ 329.036.798-35/ 16,00

01/ Eliana Maria dos Santos/ 19.193.620-0/ 083.010.688-

09/ 12,00 06/ Anselmo Paulo Florentino/ 40.710.417-3/ 331.345.718-

54/ 3,00 03/ Michael Moraes Sabino/ 42.671.664-4/ 333.436.188-

88/ 1.00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

04/ 17.776.741-8/ 092.592.658-27

05/ 36.239.026-5/ 426.881.728-08

08/ 44.934.209-8/ 437.652.238-40

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 663827-Programação Web III (Desenvolvimento de Sistemas) CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 01/ Eliana Maria dos Santos/ 19.193.620-0/ 083.010.688-

06/ Anselmo Paulo Florentino/ 40.710.417-3/ 331.345.718-

54/ 3.00 02/ João Bosco Pedralino Silva/ 27.177.138-0/ 303.158.948-

30/ 1 00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

04/ 17.776.741-8/ 092.592.658-27 08/ 44.934.209-8/ 437.652.238-40

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 651056-

Programação de Aplicativos Mobile I (Desenvolvimento de Sistemas):

Candidato(s) pontuados(s) no exame de memorial

CIRCUNSTANCIADO: Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 01/ Eliana Maria dos Santos/ 19.193.620-0/ 083.010.688-

09/ 21,00 06/ Anselmo Paulo Florentino/ 40.710.417-3/ 331.345.718-

02/ João Bosco Pedralino Silva/ 27.177.138-0/ 303.158.948-

30/ 1.00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

04/ 17.776.741-8/ 092.592.658-27 4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 553358-

Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 01/ Eliana Maria dos Santos/ 19.193.620-0/ 083.010.688-

09/ 6.00 04/ Marcelo Gonçalves de Lemos/ 17.776.741-8/

092.592.658-27/ 1,00 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / RG / CPF

05/ 36.239.026-5/ 426.881.728-08

5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 651052-Desenvolvimento de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas); CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 01/ Eliana Maria dos Santos/ 19.193.620-0/ 083.010.688-09/ 21,00

06/ Anselmo Paulo Florentino/ 40.710.417-3/ 331.345.718-54/ 3 00

02/ João Bosco Pedralino Silva/ 27.177.138-0/ 303.158.948-

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF 04/ 17.776.741-8/ 092.592.658-27

08/ 44.934.209-8/ 437.652.238-40 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## **ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES ECA/USP Nº 13-2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Paulo Tacio Aires Ferreira, Roberto Mauro dos Santos, Adriana Santos Brito, Rinaldo Zaina Junior Jaqueline Marcos de Araujo, Ana Carolina Padua Machado. Juliana Carneiro da Costa, Thais da Silva Funcia, Jurema Hughes Sento-Sé, Ticiana Pereira de Oliveira, Ewerton Henrique de Moraes, Cristina de Moura João, Ana Rosa Guimarães Bastos Proença e Rita Gabriela Araujo Carvalho, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II (Mestre) contrato temporário - Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, nas disciplinas de "CRP-0453: Fundamentos da Hospitalidade, CRP-0473: Meios de Hospedagem, CRP-0494: Trabalho de campo em empreendimentos turísticos, CRP-0528: Desafios da Inovação no Turismo e Relações Públicas: CRP-0540: Gestão e Produção Cultural" do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, conforme Edital nº 42-2019-ECA, publicado no D.O.E. de 14.11.2019, para as provas que serão realizadas nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2020, com inicio às 08h30, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes

Titulares: Clarissa Maria Rosa Gagliardi/Professora Doutora/ CRP/ECA, Ana Paula Garcia Spolon/Professora Doutora/UFF e Else Lemos Inácio Pereira/Professora Doutora/Cásper Líbero.

Suplentes: Debora Cordeiro Braga/Professora Associada/ CRP/ECA. Elizabeth Kvoko Wada/Professora Doutora/Anhembi Morumbi e Backer Ribeiro Fernandes/Professor Doutor/Cásper

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 16.03.2020, pela Comissão de Seleção e será dará conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

## **ESCOLA DE ENFERMAGEM**

EDITAL ATAC 010/2020 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

1. - Dr Tarciso Feijó da Silva

2. - Dr Marcus Tolentino Silva

- Dra Alexandra Bulgarelli do Nascimento

- Dra Paula Correa da Silva 5 - Drª Fernanda Amendola

- Dra Sheila Aparecida Ferreira Lachtim

Dra Nayara Begalli Scalco Vieira 8. - Dra Hayda Josiane Alves

9. - Dra Carolina la Maison

10. - Dra Bruna Helena Mellado 11. - Dra Flávia Corrêa Porto de Abreu D' Agostini

12. - Dra Juliana Guisardi Pereira 13. - Dra Aridiane Alves Ribeiro

14. - Dra Nayara Gonçalves Barbosa

15. - Dr. Eduardo Sodré de Souza 16. - Dra Débora Silva de Mello

- Dra Carolliny Rossi de Faria Ichikawa 18. - Dra Sílvia Carla da Silva André Uehara

inscritos no concurso público de títulos e provas para, provimento de 01 (um) cargos de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235249, junto ao DEPARTA-MENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS), na área de conhecimento "ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (Edital 134/2019) a comparecer às 7h30 do dia 25 de março de 2020, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 13.02.2020, Seção I. página 229. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

Prof.a Dr.a Regina Szylit

## **FACULDADE DE ECONOMIA,** ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI-LIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 011/2020 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 9h, na sala do Ploco P.2 da EEA DD/LISD à Avon 3900, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Douconforme Edital FEA-RP 005/2020, publicado no DOE de 25/01/2020, no qual estão inscritos os candidatos Mariana Nunes de Moura Souza, Marina Toledo Lourenção Rocha e

Matheus Silveira Franco. A Comissão de Seleção fica assim constituída: Fábio Barbieri - Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP USP; Marcelo Sanches Pagliarussi - Professor Associado do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP; Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy - Professora Doutora do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção.

## **FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PALILO - FDITAL ATAC/FM/24/2020 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À FACULDADE DE MEDI-CINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o artigo 36 do Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9h do dia 16 de marco de 2020 e término às 16h do dia 31 de março de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, com base nos programas elaborados com base em disciplinas ou conjunto de disciplinas que compõem os seus Departamentos, nos termos do artigo 125, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, descritos no item 17 deste edital.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (disciplina/área) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

 documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte); II - memorial circunstanciado, em português, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candida tos do sexo masculino:

VII - título de eleitor

VIII - comprovante(s) de votação da última eleição, prova

de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa. IX - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 633,11, nos termos da PORTARIA INTERNA Nº 2451, de 29 de novembro de 2019, na conta 130.333-3, agência 5960-9. Banco do Brasil, em nome da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante depósito/ transferência bancária, que deverá ser identificado pelo nome do candidato e o comprovante, enviado ao e-mail scdfm@usp.br. A inscrição será confirmada mediante o envio do comprovante de depósito/

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o coniunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

- No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5° - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail

ou fax. 2. - Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, a redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessa dos que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação. II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)

salários mínimos, ou estejam desempregados. 3. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento ao Diretor da FMUSP. nos dias 10 e 11 de março de 2020, acompanhado dos seguintes

documentos comprobatórios exigidos, a saber I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um

dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. III - O requerimento e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo, no Serviço de Concursos Docentes/ Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, Sala

2301 - São Paulo/SP. a) Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou

qualquer outra forma de encaminhamento. IV - No caso de emprego de fraude pelo candidato bene ficiado pela reducão e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candida to imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

V. Em 12/03/2020, o candidato deverá acessar o site www. fm.usp.br/atac , para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

VI. Em 13/03/2020, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, no Serviço de Concursos Docentes/ Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, Sala 2301 – São Paulo/SP. no horário das 9h00 às 13h00, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

VII. Em 17/03/2020, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias a contar da data da publicação. no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

5. - As provas constarão de:

I – prova escrita (peso 1);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição

(peso 4);

IV – avaliação didática (peso 1): V – prova prática (peso 1).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário

estabelecido não poderão realizar as provas. 6. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período. § 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos,

imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a proce dência da alegação. § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6° - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 14/12/2001, devendo neste caso, obedecer ás seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, da FMUSP, deverá ser vistoriado por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica. acompanhado de membro da Comissão Julgadora, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado ou Pen Drive inserido:

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato fará seu arquivo em Pen Drive, a ele entregue pela Assistência Técnica Acadêmica;

IV - a Assistência Técnica Acadêmica fará a impressão e cópias da prova.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente 8. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas

as seguintes normas: I – a tese ou texto será enviado, por meio eletrônico, a cada

membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova; II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos

por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta; III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado

o prazo global de sessenta minutos. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arquição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática: III – atividades de formação e orientação de discípulos:

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V – atividades profissionais ou outras quando for o caso:

VI – diplomas e outras dignidades universitárias. § 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar

didático do candidato. § 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o

a capacidade de organização, a produção ou o desempenho

parágrafo segundo do Regimento da FMUSP, com as seguintes normas: I – o candidato deverá apresentar por escrito, à Comissão

artigo 156 do Regimento Geral da USP, e com o artigo 37,

Julgadora, o tema por ele escolhido para ministrar a aula. II – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado

sessenta minutos; IV - ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta

III – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a

V – cada examinador, após o término da prova de erudição

de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope § 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual

tempo para a resposta. 11. - A prova prática, de acordo com a Disciplina/ Departamento, nos termos do artigo 37 do Regimento da FMUSP, será

realizada conforme segue:

I - Departamento de Cardiopneumologia: Disciplinas de Cardiologia e áreas, Pneumologia e áreas e Área de Genética e Medicina Molecular: A - Exame de paciente e diagnóstico; ou B - Exame laboratorial; ou C - Experimento animal; ou D - Elaboração de projeto de pesquisa; ou E - Interpretação de exame. Disciplina de Cirurgia Cardiovascular e Disciplina de Cirurgia Cardiovascular na Área de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica: 1 - a) Apresentação do caso e discussão da indicação cirúrgica; b) Intervenção cirúrgica; c) Discussão da conduta após a operação; ou 2 - a) Apresentação ao candidato de história clínica e exames de um paciente; b) apresentação pelo candidato do diagnóstico e da indicação terapêutica; c) arguição sobre o diagnóstico, as opções terapêuticas e os resultados; ou 3 - a) elaboração de projeto de pesquisa; b) discussão do projeto de pesquisa. Disciplina de Cirurgia Torácica: A - a) Apresentação do caso e discussão da indicação cirúrgica: b) Intervenção cirúrgica: c) Discussão da conduta após a operação; ou B - a) Apresentação ao candidato de história clínica e exames de um paciente; b) apresentação pelo candidato do diagnóstico e da indicação terapêutica; c) arquição sobre o diagnóstico, as opções terapêuticas e os resultados; ou C - a) elaboração de projeto de pesquisa; b) discussão

de projeto de pesquisa. Especificação da modalidade de Prova Prática "Elaboração

de Projeto de Pesquisa" 1. - O Candidato deverá, no prazo máximo de 30 minutos, fazer uma apresentação à Banca Examinadora da estrutura de

um projeto de pesquisa de sua autoria, dentro da sua linha de pesquisa, contendo:

11 - Tema 1.2 - Relevância do tema

1.3 - Hipóteses e objetivos

1.4 - Metodologia 1.5 - Resultados esperados e implicações

1.6 - Fonte ou viabilidade de financiamento 2. - A seguir, cada membro da Banca Examinadora poderá dispor de um tempo máximo de 10 minutos para arquição sobre a estrutura do projeto de pesquisa apresentada, cabendo ao candidato igual prazo para resposta. Havendo concordância entre o examinador e o candidato, noderá ser estabelecido o

diálogo entre ambos, observado o prazo global de 20 minutos. 3. - Antes do início da Prova, o candidato deverá entregar uma via da estrutura do Projeto de Pesquisa ao Presidente da Banca Examinadora.

4. - A Prova não será pública.

II - Departamento de Cirurgia: A Prova Pratica relacionada a cada Disciplina consistirá em demonstração cirúrgica a ser realizada em animal ou cadáver, exceto para as Disciplinas de Anestesiologia, cuja prova prática deverá possibilitar a demonstração de competência do candidato, na área em concurso. Uro-

cinco horas de duração da prova